



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

22 de abril de 2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 11/2024-[PROPI/RE/IFRN]

Onde se lê:

6.4 Cada proposta terá um valor limite total de até:

6.4.1 R\$ 3.000,00 para eventos nacionais, correspondente ao custeio de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para um servidor e de R\$ 1.000,00 (mil reais) para um aluno.

6.4.2 R\$ 4.000,00 para eventos internacionais, correspondente ao custeio de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para um servidor e de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para um aluno.

Leia-se:

6.4 Cada proposta terá um valor limite total de até:

6.4.1 R\$ 4.000,00 para eventos nacionais, correspondente ao custeio de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para um servidor e de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para um aluno.

6.4.2 R\$ 5.000,00 para eventos internacionais, correspondente ao custeio de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para um servidor e de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para um aluno.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

AVELINO ALDO DE LIMA NETO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

RODRIGO LUIZ SILVA PESSOA

COORDENADOR DA EDITORA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Avelino Aldo de Lima Neto, Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação - CD0002 - PROPI**, em 22/04/2024 11:53:11.
- **Rodrigo Luiz Silva Pessoa, Coordenador da Editora - CD0004 - COEDI**, em 22/04/2024 14:55:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 699910

Código de Autenticação: e493e8d9ac

